



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 60

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 6.076 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº. 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº. 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.810.000,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 848

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Verba: 06.1830074.2170 – Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 905.000,00

II - Ficha: 926

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 – Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 905.000,00

Art. 2º Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação da Receita da Dívida Ativa do IPTU (Ficha 5).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.124, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor ARTHUR SODRÉ MARQUES - R.E. 12.790, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.480.807-2, do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS.

PORTARIA Nº 2.125, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerado o servidor IZABEL CAMPINA DA SILVA – RE 10.471, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.468-4, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 2.126, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Fica nomeado, o servidor público CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE 10.155, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.719-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 60

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Página | 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS -SMA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PA 7.523/2019 - Pregão Presencial nº
28/19**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica incluindo pontos de vídeo monitoramento eletrônico (câmeras speed dome, câmeras fixas, ponto de coleta, totens de segurança, rede de fibra ótica e rede wireless) em diversos

pontos do município, montagem completa da sala de vídeo monitoramento, sistema gestor de segurança e sistema de análise e inteligência, conforme projeto deste termo de referência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema ofertado.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES: 22/08/19 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas
Edital: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de Agosto de 2019.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699